ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE OLINDA

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA PORTARIA Nº 132/2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42 do Regimento Interno, tendo em vista CI nº 19/2020 C.F.:

RESOLVE

I - Converter em pecúnia 15 (quinze) dias de férias, referentes ao exercício aquisitivo 2019/2020, com base no artigo 83 da Lei Complementar nº 01/90, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipal, do servidor FENELON PINHEIRO SILVA NETO matrícula nº 53030-1, Diretor do Departamento de Folha de Pagamento.

II - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 05 de outubro de 2020.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA Presidente

> Publicado por: Indira Dutra de Almeida Cabral de Oliveira Código Identificador:0704889F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 06/10/2020. Edição 2682 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/